



# Município de Marajá do Sena

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

EDIÇÃO 169 ANO IV, MARAJÁ DO SENA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA – FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018 PAG. 01/01

## PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR – EPS N.º. 001/2018.....01

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, II da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que, a Exoneração a pedido do servidor foi requerida por meio de documento intitulado “Requerimento do Servidor” e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município, na data de 27/08/2018;

**CONSIDERANDO** que, o Estatuto do Servidor Público Municipal, preceitua em seu art. 69, “a”, e no *caput* do art. 71 o que segue abaixo:

**Art. 69. A vacância do cargo público decorrerá de:**

a) **exoneração;**  
[...]

**Art. 71. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.**

### RESOLVE:

**Art. 1.º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **VALDIZA VIEIRA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º. 83041797-4, inscrito (a) no CPF sob o n.º. 649.057.803-49, do exercício do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado (a) por meio da Portaria n.º. 011/2016 e Termo de Posse, datado de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marajá do Sena – MA, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO.  
Prefeito de Marajá do Sena – MA.



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

Av. Dep. Raimundo Leal S/n – Centro –  
Marajá do Sena – MA

Site  
[www.marajadosena.ma.gov.br](http://www.marajadosena.ma.gov.br)

Lindomar Lima de Araújo  
Prefeito Municipal

Elivando Pessoa Lima  
Secretário de Administração